



Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.E.C. 07.463.317/0001-08 - Fone (065) 968-1106 - Av. Manoel Pires Gomes, 574

LEI Nº 044/97

DE 01 DE ABRIL DE 1.997.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A VENDER UMA 01 CARROCEIRA,
MARCA CATERPILLAR MODELO 9, 30
SERIE 704467 USADA.

O Prefeito Municipal de São
José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. AÉLIO JOSÉ DO CARMO, no
uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a Vender uma 01 Carroceira, Marca
Caterpillar Modelo 9, 30 Série 704467 Usada.

Art. 2º - O valor referente a venda de
veículo acima citado, será empregado na Recuperação de Estradas
de nosso Município, na Câmara de Máquinas na aquisição de
serviços.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL
DE 01 DE ABRIL DE 1.997.

/(Aélio José do Carmo)/
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTAR-SE E PUBLICAR-SE
EM 01 DE ABRIL DE 1.997.

JOSÉ ADEMILSON FREITAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO